

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROTÓCOLO GERAL 2172/2022
Data: 12/07/2022 - Horário: 08:39
Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 /2022

Concede Comenda Dom Silvério

Art.1º. Fica concedida a Comenda Dom Silvério ao Senhor Anivaldo Santos Coelho.

Art.2º. A honraria de que trata este Decreto será entregue à agraciada em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

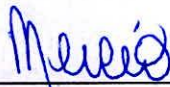
Câmara Municipal de Congonhas, 11 de julho de 2022.

Hemerson Ronan Inácio
Vereador

Justificativa

Anivaldo Coelho, desportiva, líder sindical atuante, Vereador e Deputado Estadual, sempre pautou por ações em prol de pessoas e famílias menos favorecidas, procurando, através de ações sociais, promover melhorias em suas vidas.

Congonhas, 11 de julho de 2022



Hemerson Ronan Inácio
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2022

Matéria lida em Plenário – **24ª Reunião Ordinária – 12/07/2022.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **12 de julho de 2022.**



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o **Vereador Hemerson Ronan Inácio** não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão da Comenda Dom Silvério.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de Julho de 2022.


ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 01 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 021/2022 - Concede Comenda Dom Silvério.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo Comenda Dom Silvério.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC 131/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, Lucas Santos Vicente, Vanderlei Eustáquio Ferreira, Gerson Daniel de Deus e Eduardo Ladislau Marques** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Hemerson Ronan Inácio, com a **COMENDA DOM SILVÉRIO**, ao Sr. Anivaldo dos Santos Coelho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/asc

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de 08 de 2022.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 131/2022

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2022 – Concede a COMENDA DOM SILVÉRIO – Sr. ANIVALDO DOS SANTOS COELHO.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda Dom Silvério ao Sr. Anivaldo dos Santos Coelho.

O Vereador Hemerson Ronan Inácio apresentou justificativa à homenagem.

Somos **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto.

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	
Lucas Santos Vicente	
Vanderlei Eustáquio Ferreira	
Gerson Daniel de Deus	
Eduardo Ladislau Marques	

The first thing I noticed when I stepped
out of the car was the cool breeze
against my face. It felt like a
refreshing hug. The sun was just
beginning to set, painting the sky
in shades of orange and pink. I
took a deep breath, savoring the
scents of the evening. The world
felt so peaceful, so calm. I
was finally home.

Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2022 – Concede Comenda Dom Silvério - Sr. Anivaldo Santos Coelho.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2022, de autoria do Vereador Hemerson Ronan Inácio, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora



Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.527/2022

CONCEDE COMENDA DOM SILVÉRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Dom Silvério ao Sr. **ANIVALDO SANTOS COELHO**.

Artigo 2º - A honraria de que trata este Decreto será entregue à agraciada em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR